H.403



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A n° 4630/026/16

À EMPRESA SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda. - ME

Com fundamento no Ato n°802/2017, publicado no D.O.E. aos 03/05/2017 e nos termos da subcláusula 6.1 do Contrato n° 23/17 (TC-A n° 4630/026/16), que tem por objeto a "prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, pelo período de 36 meses , compreendendo monitoramento remoto em regime 24 x 7, gestão de vulnerabilidades, tratamento de incidentes de segurança e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital", serve o presente para autorizar o início dos serviços, <u>a partir de 15 de maio de 2017</u> (inicio da implantação da fase 2entrega documentos/equipamentos).

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 10 de maio de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhães da Fonte Portinho - Gestora Ricardo Abade Rucedo Abade Flavio de Souza Oliveira

Representante da

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda. - ME

Preposto e Diretor Operacional

Lucas Azevedo de Melo Malistas de Infraestrutura

Rogério Iwazaki -

Felipe Rodrigues Castro

H.403



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A n° 4630/026/16

À EMPRESA SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda. - ME

Com fundamento no Ato n°802/2017, publicado no D.O.E. aos 03/05/2017 e nos termos da subcláusula 6.1 do Contrato n° 23/17 (TC-A n° 4630/026/16), que tem por objeto a "prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, pelo período de 36 meses , compreendendo monitoramento remoto em regime 24 x 7, gestão de vulnerabilidades, tratamento de incidentes de segurança e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital", serve o presente para autorizar o início dos serviços, <u>a partir de 15 de maio de 2017 (inicio da</u> implantação da fase 2entrega documentos/equipamentos).

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 10 de maio de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhães da Fonte Portinho - Gestora Ricardo Abade Ricardo Abade Flavio de Souza Oliveira

Representante da

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda. - ME

Preposto e Diretor Operacional

Lucas Azevedo de Melo Malistas de Infraestrutura

Rogério Iwazaki -

Felipe Rodrigues Castro